

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

18 DE JUNHO DE 2012

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 18 DE JUNHO DE 2012

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;**
- 3) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”;**
- 4) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”;**
- 5) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (prestação de serviços por parte da Empresa “Riscos na Paisagem, Unipessoal, Lda.”);**
- 6) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (prestação de serviços por parte da Empresa “Pereira Miguel Arquitetos, Lda.”);**
- 7) Pedido de aprovação das cláusulas contratuais constantes da minuta relativa ao contrato de Empréstimo de M/L prazo até ao montante de 300.000,00 €, destinado à Obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo e pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes deste Empréstimo;**
- 8) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à transferência de 1.500,00 € mensais para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central durante o ano de 2012.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- João Manuel Sim Sim Rosado;

- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Joaquim Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as seguintes faltas:

- de Luís Miguel Fialho Duarte à sessão de hoje;
- de José Luís Potes Pacheco e de João Henrique Carracha Garcia à sessão ordinária de 30 de abril de 2012;
- de Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote à sessão extraordinária de 10 de maio de 2012.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 30 de abril de 2012, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro José Luís Pacheco.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão extraordinária de 10 de maio de 2012, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro Sara Pajote.

Também neste período o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão ordinária até à presente data.

Sob proposta do senhor Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade, a Assembleia autorizou a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos:

9.º Ponto) **Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que participará no 20.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e nos demais que a Associação vier a realizar até ao final do presente mandato autárquico;**

10.º Ponto) Proposta de confirmação de autorização para celebração dos Contratos de Financiamento Reembolsável com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (I.F.D.R.).

No período de antes da ordem do dia verificou-se a intervenção do membro Francisco Mestre que perguntou o ponto da situação da obra do Centro Escolar de Viana do Alentejo, nomeadamente quanto à eventual cessão da posição contratual.

O senhor Presidente, a este propósito, informou que a empresa adjudicatária – Sá Machado & Filhos, S.A., está neste momento inserida num Programa de Revitalização de empresas. Disse também que em virtude do atraso da obra e na tentativa de ir acompanhando o assunto de perto, foi realizada outra reunião com a empresa com o objetivo de encontrar a melhor solução uma vez que sendo esta obra financiada por fundos comunitários, a alternativa não poderá passar por opções que impliquem ainda um maior atraso. Referiu o senhor Presidente que a cessão da posição contratual tem que ser da iniciativa da empresa adjudicatária e ela, segundo demonstrou, está empenhada na realização da obra, perspetivando um reforço das equipas a afetar à mesma.

Informou também o senhor Presidente que está marcada nova reunião com a empresa para o próximo dia 19 de julho.

O membro Francisco Mestre perguntou qual o ponto da situação da obra de Remodelação de Estaleiro Municipal. O senhor Presidente informou que o processo respetivo foi enviado para o Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro José Luís Pacheco dirigiu uma Petição à Mesa, enquadrada no art.º 19.º do Regimento da Assembleia Municipal que estabelece as competências deste órgão. Assim, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e f) do referido art.º 19.º, propôs este membro que a Assembleia Municipal indague junto da Câmara Municipal a exequibilidade do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia de Aguiar para construção dos sanitários públicos junto ao lavadouro público daquela freguesia, Protocolo aprovado pela Assembleia Municipal na sessão extraordinária de 23 de janeiro de 2009, prevendo para o efeito a transferência de quinze mil euros e a execução da obra até ao final do primeiro trimestre de 2009.

Referiu o membro José Luís Pacheco na sua petição que passados mais de três anos sobre a aprovação desse Protocolo de Delegação de Competências, os Sanitários ainda não foram abertos ao público pelo que importará informar os munícipes sobre “toda a tramitação deste processo e naturalmente sobre as dificuldades encontradas pela Junta de Freguesia de Aguiar na concretização da referida delegação de competências”. Referiu ainda este membro no documento apresentado à Mesa da Assembleia que “para cabal conhecimento da situação descrita, deverão ser esclarecidas as seguintes questões:

1. Quando e quem foi consultado para fornecer orçamento;
2. Quem foi o empreiteiro que ficou com a empreitada;

3. Quando e por que valor foi adjudicada a empreitada e qual a data da consignação;
4. Cópia de todos os documentos que constituem o procedimento administrativo, onde constem cópias dos autos de medição e pagamentos ao empreiteiro com a identificação de quem os visou”.

Recebida a petição pela Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara referiu que do que lhe é dado saber, haverá dificuldades na certificação da parte elétrica. O senhor Vereador Paulo Manzoupo confirmou este impasse.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar saberá com certeza fornecer mais dados sobre este assunto.

O membro Sara Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, disse concordar com a necessidade de esclarecimento deste assunto pois a Junta de Freguesia de Aguiar assumiu a responsabilidade de execução da obra. Recordou que também a atual Junta de Freguesia de Alcáçovas, após tomar posse, teve que lidar com o processo da “casa das ambulâncias”, transitado do mandato anterior.

Com objetivo de esclarecer devidamente o assunto, foi elaborado relatório técnico sistematizando os procedimentos administrativos que envolveram a referida obra.

O senhor Presidente da Assembleia, nos termos das competências deste Órgão, propôs que a Câmara indague então a exequibilidade do referido Protocolo de Delegação de Competências por parte da Junta de Freguesia de Aguiar, designadamente quanto aos pontos enumerados na petição apresentada à Mesa pelo membro José Luís Pacheco. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O membro Francisco Mestre perguntou sobre os motivos pelos quais não houve abastecimento público de água em Alcáçovas, durante um determinado período do dia. O senhor Vice-Presidente esclareceu que tal fato ficou a dever-se a uma rutura junto à Sociedade, situação que se resolveu no próprio dia.

O membro Francisco Mestre também se referiu à proliferação de ervas nos arruamentos da freguesia de Alcáçovas. A senhora Presidente da respetiva Junta de Freguesia informou que a aplicação de químicos foi terminada hoje e que a chuva que veio fora da época despoletou as ervas de uma forma que não era esperada uma vez que a monda química já tinha sido feita em devido tempo.

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA – A Assembleia não colocou quaisquer questões relativamente à informação sobre a atividade da Câmara.

PONTO TRÊS) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO DE BANDAS “ABANA VIANA” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”. Disse que as alterações ora propostas permitem que o regulamento possa vigorar em anos sucessivos, não tendo a Assembleia que aprovar um regulamento por cada iniciativa destas que se realizar. Ao invés das seis bandas contempladas no regulamento anterior, são propostas três e a vencedora atuará num evento de iniciativa municipal.

A proposta de alteração ao regulamento foi aprovada por unanimidade.

PONTO QUARTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA “VIANA SUMMER” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Viana Summer”. Referiu que esta iniciativa municipal conta com a colaboração das três Juntas de Freguesia do Concelho, da Associação Terra-Mãe e da Associação dos Amigos Aguiarenses. Pretende-se com este projeto a ocupação das crianças, proporcionando-lhes um programa mais completo do que no ano passado, nomeadamente com o fornecimento do almoço e com atividades até mais tarde.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que aquela Junta em colaboração com a Associação Terra-Mãe e com a envolvimento de outras Associações da Freguesia, organizarão o “Alcáçovas-Summer”.

Votada a proposta de alteração ao regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO CINCO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA “RISCOS NA PAISAGEM, UNIPESSOAL, LDA.”) – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes da contratação em regime de avença por três anos que pretende efetuar com a Empresa Riscos na Paisagem, Unipessoal, Lda., pelo montante mensal de 1.737,00 €.

PONTO SEIS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA EMPRESA “PEREIRA MIGUEL ARQUITETOS, LDA.”) – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes da prestação de serviços por parte da Empresa “Pereira Miguel Arquitetos, Lda.”, no âmbito da elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades para a construção de um Pavilhão Multiusos em Aguiar. O montante da prestação de serviços é de 24.500,00 € acrescidos de IVA e uma parte desta

verba, concretamente de 2.450,00 €, corresponde ao pagamento da Assistência Técnica e acompanhamento da obra, facto que motiva que os encargos financeiros se prolonguem para além de 2012.

PONTO SETE) PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONSTANTES DA MINUTA RELATIVA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 300.000,00 €, DESTINADO À OBRA DE REMODELAÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DECORRENTES DESTE EMPRÉSTIMO – Conforme autorização anteriormente concedida pela Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo em causa; a Câmara Municipal aprovou no passado dia 6 de Junho as cláusulas contratuais respetivas, constantes da minuta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, C.R.L.

Por o contrato de empréstimo em causa originar encargos plurianuais, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir tais encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Nos termos do n.º 7 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os pedidos de autorização para contratação de empréstimos a apresentar à Assembleia Municipal deverão ser acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Disse o senhor Presidente da Câmara que relativamente à primeira condicionante, tal como anteriormente foi informado, apenas respondeu ao pedido de proposta a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior. Quanto ao mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, disse o senhor Presidente da Câmara que ainda não foi recebido por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais a comunicação relativa aos limites de endividamento para 2012, conforme determina o n.º 2 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental). Disse que por isso enviou para conhecimento da Assembleia, os mapas de endividamento do município, à data de 31 de dezembro de 2011 e à data de 31 de março de 2012, verificando-se endividamento líquido negativo, respetivamente de 502.905,66 € e 620.045,99 €.

A Assembleia aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo em apreço.

PONTO OITO) PEDIDO DE ACORDO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE 1.500,00 € MENSIS PARA A AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL DURANTE O ANO DE 2012 – Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º dos Estatutos da AMCAL – Associação

de Municípios do Alentejo Central, foi fixada em mil e quinhentos euros a comparticipação deste município no ano de 2012, carecendo esta deliberação do acordo da respetiva Assembleia Municipal. Nos termos do exposto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou dar o seu acordo à comparticipação mensal fixada, com efeitos a janeiro do corrente ano.

PONTO NOVE) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE PARTICIPARÁ NO 20.º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E NOS DEMAIS QUE A ASSOCIAÇÃO VIER A REALIZAR ATÉ AO FINAL DO PRESENTE MANDATO AUTÁRQUICO – Procedeu-se, mediante escrutínio secreto, à votação para eleger o Presidente de Junta de Freguesia do Concelho (e o seu substituto) que participará no 20.º Congresso da Associação Nacional de Municípios e nos demais que a referida Associação vier a realizar até final do presente mandato autárquico.

Da votação resultou a eleição da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – Sara Pajote – como membro efetivo e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – Joaquim Viegas – como membro substituto.

O senhor Presidente da Câmara fez uma referência ao contexto em que surge a marcação de um congresso extraordinário por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sublinhando a importância das questões que atualmente se colocam ao Poder Local. Disse que apesar de serem necessárias medidas de rigor, contenção e reestruturação nalgumas áreas, o sentimento transversal de todos os autarcas é “que se está a ir longe demais”.

Disse o senhor Presidente da Câmara que está marcada para o próximo dia 20 uma manifestação dos municípios nos quais vão ser encerrados Tribunais e o sentimento generalizado é que está a ser ignorado por alguns elementos do Poder Central o trabalho desenvolvido pelas Autarquias e pelas Associações de Municípios. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que existem situações em que os municípios se foram sistematicamente substituindo ao Poder Central, ainda que sem as respetivas contrapartidas financeiras, mas no sentido de proporcionar maior bem estar às populações. Atualmente, com as verbas diminuídas, esses Municípios estão a pôr em causa a possibilidade de continuar a executar tarefas que não são da sua competência, podendo tal fato vir a afetar as populações que passarão a deixar de usufruir de serviços de que já dispunham.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o Congresso será um importante momento de reflexão destas problemáticas, estando agendados até essa data algumas ações para alertar as populações.

PONTO DEZ) PROPOSTA DE CONFIRMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL COM O INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (I.F.D.R.) –

O senhor Presidente da Câmara recordou que a Assembleia Municipal, a 23 de dezembro de 2011, autorizou a contratação de dois empréstimos junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, destinados ao financiamento da contrapartida nacional dos seguintes investimentos financiados pelo QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional:

- Até ao limite de 350.000,00 € para financiamento do Centro Escolar de Viana do Alentejo;

- Até ao limite de 150.000,00 € para financiamento das obras de Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo.

À data de 23 de dezembro de 2011 a Assembleia dispôs do ofício da Direção Geral das Autarquias Locais comunicando os limites de endividamento para esse ano.

Contudo, uma vez que os contratos em causa só foram celebrados em 2012, o Tribunal de Contas, no âmbito da submissão dos processos a fiscalização prévia, questionou se os referidos empréstimos se conterão nos limites de endividamento para 2012.

Dado que a Direção Geral das Autarquias Locais ainda não enviou a referida comunicação a que está obrigada nos termos do n.º 2 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, o senhor Presidente da Câmara referiu que a esta data a informação disponível sobre limites de endividamento é a reportada a 31 de março de 2012 nela constando o montante de -620.045,99 € de endividamento líquido.

A propósito destes empréstimos, o senhor Presidente da Câmara sublinhou que os respetivos pedidos de exceção encontram-se pendentes de decisão na Direção Geral do Orçamento.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia deliberou por unanimidade:

- Confirmar a autorização concedida anteriormente para a contratação dos referidos empréstimos;

- Autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais que decorrerem da contratação dos empréstimos em causa.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção do público. Nessa qualidade entrevistou o senhor Francisco Mestre para referir que as sessões da Assembleia Municipal deveriam, tendencialmente, ter lugar à sexta-feira.

A propósito da contratação de empréstimos, questionou se a capacidade de endividamento do Município o permitirá.

Quanto à primeira questão colocada, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que foi por sua conveniência que esta sessão foi marcada para uma segunda-feira pois devido à deslocação que vai efetuar ao estrangeiro só regressará em julho. Disse ter em consideração que será sempre preferível que as sessões se realizem à sexta-feira.

Quanto aos limites de endividamento do Município, disse o senhor Presidente da Câmara que poderá o senhor Francisco Mestre ficar descansado pois nem o Tribunal de Contas visaria empréstimos no caso dos limites serem ultrapassados. A jeito de conclusão e tendo em conta a situação atual favorável de endividamento líquido do município, disse ainda o senhor Presidente da Câmara que preferia ter uma pior situação financeira em contrapartida de uma melhor situação económico-financeira. Sublinhou que com a alteração das regras de cálculo dos limites de endividamento estes são agora muito mais restritivas do que há dois ou três anos atrás.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos, tendo a respetiva minuta sido aprovada por unanimidade.

Aprovada a 27 de Setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
